

ATA DA SEXTA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/18 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – Serviços Complementares para Pessoas com Deficiência Auditiva, Intelectual e Física (decorrentes de lesões neurológicas mielomenigocelares, distrofias musculares progressivas e síndromes congênitas) e suas famílias nas modalidades de Inclusão, Habilitação e Reabilitação em seus diversos ciclos de vida, no município de Jundiaí.

Processo Administrativo nº 8.556-3/2018

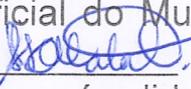
Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS, localizada à Rua Senador Fonseca, 605, Centro, Jundiaí-SP, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção (Portaria nº 49, de 05/03/2018, publicada na Imprensa Oficial de 07/03/2018) abaixo mencionados, para análise do parecer jurídico acostado às fls. 539/540 acerca da consulta realizada por esta Comissão de Seleção às fls. 537/538 com relação à aceitação da justificativa apresentada pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jundiaí – APAE quanto ao documento “Habite-se”.

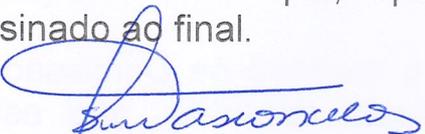
Consta primeiramente salientar que o membro da Comissão, sr^a Adriana Faccioni Amélio, representante da UGE, não estava presente.

A UGNJC/PCJ, em síntese (fls. 539/540), opina pela aceitação da justificativa apresentada, desde que as atividades sejam desenvolvidas no local regularizado e com “habite-se” expedido, na medida em que o item 6.1.4 c do Edital tem por objetivo apenas que as atividades sejam exercidas em local com regularidade reconhecida.

Dessa forma, com todas as dúvidas sanadas pela UGNJC e com os documentos em mãos, a Comissão de Seleção, resolve por elaborar o quadro abaixo contendo a pontuação e situação das OSC's no presente certame:

| Organização da Sociedade Civil | Pontuação | Situação |
|--|------------------|--|
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jundiaí | 14 | Habilitada – atendeu a todos os itens do edital |
| Associação de Educação Terapêutica AMARATI | 11 | Habilitada – atendeu a todos os itens do edital |
| Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL | 03 | Proposta desclassificada, nos termos do §3º, item I do Anexo IX |

A sessão foi encerrada, ficando decidida a publicação do quadro acima na Imprensa oficial do Município para prosseguimento do certame. Do que eu  (Sílvia Helena Natal), lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos presentes assinado ao final.


Solange Cordeiro de Vasconcelos
(Comissão de Seleção)


Sílvia Helena Natal
(Comissão de Seleção)


Germano Hélio Sgarioni
(Comissão de Seleção)


Fabiana Regina Fogaça Bianchi
(Comissão de Seleção)